



Ministério do Turismo  
Secretaria Especial da Cultura  
Fundação Biblioteca Nacional

## PORTARIA FBN Nº 036 DE 11 DE JULHO DE 2022.

Reinstituição  
do Comitê de  
Governança  
Digital  
e nomeação  
do Encarregado  
pelo Tratamento  
de Dados  
Pessoais.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL**, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 8.297, de 15 de agosto de 2014, e pela Portaria nº 74, de 3 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 150, de 6 de agosto de 2018, Seção 1, página 35, e considerando o que consta do Processo Administrativo o constante dos autos do processo nº 01430.000335/2020-82,

RESOLVE:

Art. 1º Reinstituir o *Comitê de Governança Digital* da Fundação Biblioteca Nacional, para deliberar sobre os assuntos relativos à implementação das ações de governo digital e ao uso de recursos de tecnologia da informação e comunicação, em atendimento ao Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020.

Art 2º O Comitê será composto pelos seguintes membros:

- I - O Diretor Executivo, na qualidade de presidente;
- II - Os Coordenadores dos Centros (de Coleções e Serviços aos Leitores; de Processamento e Preservação; de Pesquisa e Editoração; e de Cooperação e Difusão).
- III - O titular do Núcleo de Tecnologia da Informação; e

IV - O Ouvidor, na qualidade de Encarregado pelo tratamento de Dados Pessoais.

Art. 3º Revogar a Portaria FBN nº 135, de 10 de dezembro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos Ramiro Júnior  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Ramiro Junior, Presidente**, em 11/07/2022, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.bn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0085422** e o código CRC **F9C3AB0A**.